



**ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

1 Aos vinte e quatro dias de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 14:30h na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São
3 Luís - MA, reuniram-se os membros da Junta Interventora no COREN-MA, Dr. Wilton José
4 Patrício- Presidente, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha- Secretária, Dr. Ronaldo
5 Miguel Beserra- Tesoureiro, Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos e Dra. Adriana Carvalho de
6 Souza **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A secretária constatou a existência de
7 quórum. **Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Leitura da ata da ROP
8 nº 560 que após correções fora assinada pelos presentes. **Item 03: INFORMES DA**
9 **PRESIDÊNCIA:** Dr. Patrício informou aos presentes que o regional está passando por
10 problemas estruturais como goteiras, contudo o processo de manutenção predial já foi concluído
11 e que esta semana a empresa vencedora da licitação já esteve realizando as vistorias e na
12 próxima semana irão encaminhar a planilha de custos para definição do que será feito,
13 ressaltando que a prioridade será o conserto do telhado e por ordem de prioridade os outros
14 locais do regional, destacou que o valor ficaria entre 60 e 90 mil reais, mas que poderemos
15 solicitar auxílio financeiro ao COFEN. Comunica ainda o encerramento do contrato unilateral
16 com a empresa de conservação predial LIMP SERV, mas que já foi assinado contrato com nova
17 empresa que iniciará seus trabalhos na próxima segunda-feira. Destaca o andamento do
18 PLATEC, para compra dos automóveis e que o Controlador deste regional já está finalizando
19 os ajustes solicitados e que na próxima ROP estaremos apreciando o mesmo para
20 encaminhamento ao COFEN. Solicita cuidado quanto à relação aos aumentos salariais, que
21 tenhamos cuidado para não respondermos posteriormente. **Item 04: INFORMES DOS**
22 **CONSELHEIROS:** Dra. Antonia Cristiane esclareceu aos presentes sobre o andamento do
23 seletivo para contratação por tempo determinado para a subseção de Bacabal, que a listagem
24 dos classificados não foi publicada no dia agendado pois devido a quantidade de inscritos (
25 aproximadamente 365 currículos), a comissão não conseguiu finalizar a análise, que já foi
26 publicado no Portal do Coren-MA a data da publicação da listagem, bem como a data para a
27 realização da entrevista. Dra. Kheila Passos segue apresentado relatório de sua viagem de
28 gestão aos municípios de Presidente Dutra, Tuntum e Fortuna, que foram apuradas as denúncias
29 feitas junto ao Regional, como auxílio cirurgia. Que em uma clínica particular foi proibido a
30 entrada da enfermeira fiscal e da própria conselheira, que após o ocorrido as mesmas foram à
31 delegacia da cidade para ser lavrado um boletim de ocorrência, para tomada de providências
32 posteriormente por parte do Coren-MA. Dra. Adriana Carvalho relata sua participação,
33 representando o Coren-Ma, na cerimônia do Jaleco Branco no município de Santa Inês onde foi
34 elogiada as ações deste regional, finaliza parabenizado o trabalho de Dra. Kheila Passos. Dr.
35 Ronaldo **ATOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 005: Memorando Nº 005/2020 –**
36 **Informática:** Realizado leitura do memorando em tela que informa infiltrações já constatadas
37 no Memorando-TI nº 013/2019, destacando que as mesmas continuam com mais intensidade,
38 correndo o risco de ceder o gesso em cima dos servidores, recomenda que seja feita avaliação
39 emergencial quanto a solução do problema. Em discussão: Dr. Patrício informa aos presente a
40 que a empresa vencedora do certame para manutenção predial já esteve no regional e realizou
41 a avaliação das condições do prédio e ficou de enviar planilhas com orçamento no próximo dia
42 27/01/2020 para que fosse autorizadas a realização dos reparos que se fizerem necessários, e
43 que a prioridade é o consertos do telhado. **Item 006: Memorando Nº 033/2019 – Coordenação**
44 **da UF- Homologação de CRT.** Feito leitura do memorando da Coordenação da UF que solicita
45 homologação do plenário do Coren/MA dos CRT dos seguintes profissionais: Dra. Maria
46 Selvania Almeida Zapparoli, Coren-MA 515.082-ENF. Nome da Instituição: T.G Comércio e



**ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

47 Importações Material Médico LTDA. Nome do Estabelecimento: Hospitalar. São Luis/MA;
48 Dra. Danielle Cristhie Silva de Sousa, Coren-MA 419.583-ENF. Nome da Instituição:
49 Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Estabelecimento: Hospital Municipal Dr. Rosy Kury.
50 Balsas/MA; Dra. Suellen Cristina de Oliveira Gonçalves, Coren-MA 339.297-ENF. Nome da
51 Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: Hospital Regional de Grajaú. Grajaú/MA; Dra.
52 Janete de Jesus Soares Pereira, Coren-MA 125.166-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do
53 Estabelecimento: Hemomar. São Luis/MA; Dra. Andrea Maria Magalhães de Andrade, Coren-
54 MA 160.228-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do
55 Estabelecimento: C.S. Turú II. São Luis/MA; Dra. Vanessa Aline Neponuseno Linhares,
56 Coren-MA 556.814-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do
57 Estabelecimento: C.S. Pedrinhas II. São Luis/MA; Dra. Geórgia Vitória Ferreira Santos Silva,
58 Coren-MA 175.010-ENF. Nome da Instituição: Centro Ambulatorial e Diagnóstico Holandeses
59 LTDA. Nome do Estabelecimento: CADH . São Luis/MA; Dr. Pablo Alexsander de Souza
60 Pereira, Coren-MA 167.226-ENF. Nome da Instituição: H S N Noletto Eireli. Nome do
61 Estabelecimento: Biolaser. São Luis/MA; Dra. Janete Guimarães Costa, Coren-MA 544.036-
62 ENF. Nome da Instituição: HRO-Hospital de Referência Oftalmológica LTDA-EPP. Nome do
63 Estabelecimento: HRO- Und. Monumental. São Luis/MA; Dra. Roseana Costa Teixeira Cunha,
64 Coren-MA 100.108-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do
65 Estabelecimento: C.S. Dr. Antônio Guanaré. São Luis/MA; Dr. Fabrício Silva Miranda, Coren-
66 MA 393.979-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: Hospital Nina
67 Rodrigues. São Luis/MA; Dra. Hellen Maria Costa Leite Bezerra de Freitas, Coren-MA
68 346.749-ENF. Nome da Instituição: Revivre Clinica de Medicina LTDA. Nome do
69 Estabelecimento: IMMA-Instituto de Medicina do Maranhão. São Luis/MA. Em discussão: não
70 houve. Em votação: homologado Certificados de Responsabilidade Técnica por unanimidade.
71 **Item 007: Memorando Nº 033/2019 – Coordenação da UF- Homologação de CRE:** Feito
72 leitura do memorando que solicita homologação do CRE da seguinte empresa: Sampe
73 Assistência em Saúde LTDA, Coren/MA 437. Em discussão: não houve. Em votação:
74 homologado Certificado de Registro de Empresa por unanimidade. **Item 008: Memorando Nº**
75 **025/2020 – Coordenação da UF:** Feito leitura do memorando acima referente a solicitação de
76 alteração de mudança de horário de almoço da enfermeira fiscal Marina Apolônio de Barros
77 Costa de 12h30min às 13h30min para 12h00min às 13h00min. Em discussão: Sem discussão.
78 Em votação: Autorizado alteração de mudança de horário de almoço da enfermeira fiscal
79 Marina Apolônio de Barros Costa de 12h30min às 13h30min para 12h00min às 13h00min por
80 unanimidade. **Item 009: Projeto Semana da Enfermagem 2020:** Dr. Patrício para a palavra
81 ao Assessor de Comunicação, Leandro Santos, que realiza a apresentação do projeto para
82 realização da Semana da Enfermagem 2020 com o Tema: **Enfermagem-Uma voz para**
83 **liderar: Liderando o mundo em direção à saúde**, que tem como meta reunir os profissionais
84 de enfermagem em São Luís e em mais cinco municípios do Estado do Maranhão, sede das
85 subseções do Coren-MA, por meio de uma programação científica para atualização dos
86 profissionais da enfermagem; segue com a apresentação das justificativas, resultados esperados,
87 plano de atividade, indicadores de execução, espaço físico, serviços especializado, peças
88 gráficas e materiais de consumo, decoração e cenografia, locação de equipamentos, locação,
89 instalação e montagem , alimentos e bebida e palestra magna com o attingir os profissionais
90 transmitindo mensagem de motivação e positividade. Finaliza apresentado o valor total do



**ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

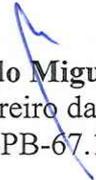
91 Projeto que é de R\$ 195.461,00. Em discussão: Dr. Patrício parabeniza pela realização do
92 projeto e sugere que seja vista a possibilidade de realização de uma atividade esportiva (corrida)
93 durante o evento, Dra. Kheila informa que conhece instituições que realizam esses eventos e
94 que iria entrar em busca de parceria para a realização de uma corrida pela enfermagem. Em
95 votação: Aprovado por unanimidade Projeto da Semana da Enfermagem 2020 com o Tema:
96 **Enfermagem-Uma voz para liderar: Liderando o mundo em direção à saúde**, no valor de
97 R\$ 195.461,00. **Item 010: PAD 437/2019 – Convênios:** Feito leitura do Memorando nº
98 010/2020-CPL que solicita para prosseguimento aprovação do Edital de credenciamento para
99 que assim seja possível a abertura do prazo estipulado para credenciamento das empresas
100 interessadas. Em discussão: Dra. Antonia Cristiane informou aos presentes que o edital anterior
101 teve sua vigência encerrado em 31/12/2019 e que se faz necessário a aprovação de novo edital
102 para que ocorra a celebração de novos convênios para obtenção de descontos aos profissionais
103 de enfermagem e empregados públicos do Coren-MA. Em votação: Aprovado edital de
104 credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos
105 reais em serviços prestados ou fornecimento de bens aos profissionais de enfermagem e
106 funcionários do Coren-MA. **DENÚNCIAS: Item 011: PAD 110/2019 – Renal Clinica LTDA
107 e PAD 84/2019 – Clinica Express: Sugere arquivamento não há serviço de enfermagem
108 na Instituição:** Feito leitura dos Despachos procedentes da Coordenação da UF que sugerem
109 arquivamento dos PADs citados, pois não há profissionais de enfermagem nas instituições
110 fiscalizadas. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PAD
111 110/2019 – Renal Clinica LTDA e PAD 84/2019 – Clinica Express por unanimidade. **Item
112 012: PAD 55/2018 – Cardiomed Serviços de Cardiologia e Representações; PAD 38/2016
113 – Instituto Maranhense do Rim; PAD 80/2019 – Centro de Medicina Ocupacional; PAD
114 01/2018 – Clinica de Endocrinologia, Diabetes e Medicina Nuclear; PAD 44/2018 – Eco
115 Clinic (Unid. Jaracaty); PAD 70/2015 – CAPS AD - Monte Castelo e PAD 96/2015 –
116 Centro de Oncologia Médica-Sugere arquivamento considerando que todas as
117 irregularidades notificadas foram sanadas.** Feito leitura dos Despachos procedentes da
118 Coordenação da UF que sugerem o arquivamento dos PADs citados, considerando que após
119 averiguação da UF, todas as irregularidades notificadas foram sanadas. Em discussão: não
120 houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PAD 55/2018 – Cardiomed Serviços de
121 Cardiologia e Representações; PAD 38/2016 – Instituto Maranhense do Rim; PAD 80/2019 –
122 Centro de Medicina Ocupacional; PAD 01/2018 – Clinica de Endocrinologia, Diabetes e
123 Medicina Nuclear; PAD 44/2018 – Eco Clinic (Unid. Jaracaty); PAD 70/2015 – CAPS AD -
124 Monte Castelo e PAD 96/2015 – Centro de Oncologia Médica por unanimidade. **Item 013:
125 PAD 178/2017 – Denúncia 064/2014 e PAD 179/2017 – Denúncia 043/2014-Arquivamento:**
126 Feito leitura dos Despachos nº 027/2020 e 028/2020-UF que sugerem arquivamento dos
127 referidos PADs, considerando que a Resolução do Cofen Nº 370/2010 no seu Art. 156,
128 determina que a pretensão a punibilidade das infrações ético-disciplinares prescreve em cinco
129 anos contados da data da ocorrência do fato, sugere-se arquivamento do mesmo por lapso
130 temporal. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PAD
131 178/2017 – Denúncia 064/2014 e do PAD 179/2017 – Denúncia 043/2014 por unanimidade.
132 **Item 014: PAD 062/2019-Denúncia 07/2019 e PAD 120/2018-Denúncia 090/2018-
133 Arquivamento:** solicitado arquivamento considerando que o objeto da denúncia, possui o
134 mesmo objeto de outro PAD UF em andamento. Em discussão: não houve. Em votação:

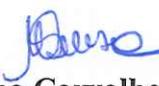
**ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

135 deliberado pelo arquivamento do PAD 062/2019-Denúncia 07/2019 e do PAD 120/2018-
136 Denúncia 090/2018 por unanimidade. **Item 015: PAD 216/2019 – Denúncia 140/2015-**
137 **Arquivamento:** Feito leitura do Despacho nº 025/2020- Coordenação UF que sugere
138 arquivamento do PAD nº 216/2019 uma vez que não houve comprovação do fato denunciado
139 por falta de elementos confirmatórios da suposta atividade ilegal praticada pelo profissional.
140 Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PAD nº 216/2019 por
141 unanimidade. **PROCESSO ÉTICO: Item 016: Homologação de Termo conciliatório:** Feito
142 leitura do Despacho nº 001/2020-PROCESSO ÉTICO, que encaminha o PE nº 008/2019 com
143 conclusão dos trabalhos da Comissão de Instrução, uma vez que no decorrer da instrução
144 processual foi manifestado pelas partes o interesse de conciliação, submetendo-se o TERMO
145 CONCILIATÓRIO DO PE Nº 008/2019 para apreciação do plenário. Em discussão: sem
146 discussão. Em votação: deliberado pela homologação do TERMO CONCILIATÓRIO e
147 posterior arquivamento do PE Nº 0082/2019 por unanimidade. **INCLUSÃO DE PAUTA:**
148 **Item 017: Parecer conselheiro- Participação 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros:** Dr.
149 Patrício passa a palavra à conselheira Dra. Adriana Carvalho de Sousa que segue com a leitura
150 da solicitação feita através do Memorando Nº 082/2029-CPL e posteriormente seu parecer onde
151 após tudo fundamentado destaca o elevado custo desse investimento, destacando que é possível
152 investir em cursos com gastos acessíveis, sem, no entanto, prejudicar os resultados. Em
153 discussão: Dr. Patrício informa que o COFEN já está programando esses cursos. Em votação:
154 homologado o parecer da relatora por 04 votos e 01 abstenção pelo Dr. Ronaldo. **Item 018:**
155 **Requerimento - Marcelo Jorge-Abono de faltas – ressarcimento:** Dra. Adriana Carvalho de
156 Sousa realizada e leitura solicitação de abono de faltas e ressarcimento do empregado público
157 Marcelo Jorge M. de Jesus, bem como de seu parecer onde após tudo fundamentado entende
158 ser inoportuno opinar pelo ressarcimento de faltas. Em discussão: Dr. Ronaldo solicita mais
159 esclarecimento, sendo realizado pela relatora. Dr. Patrício lembra aos presentes que esse
160 assunto já fora discutido em várias reuniões. Em votação: homologado parecer da relatora por
161 unanimidade. A reunião foi encerrada às 17h40min, e eu, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
162 Padilha, Secretária, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada
163 por todos os presentes.


Dr. Witon José Patrício
Presidente da Junta
COREN-ES 68.684-ENF


Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha
Secretária da Junta
COREN-MA – 73.519- ENF


Dr. Ronaldo Miguel Beserra
Tesoureiro da Junta
COREN-PB-67.182-ENF


Dra. Adriana Carvalho de Sousa
Conselheira
COREN-MA – 104.828- ENF



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**ATA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**


Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos
Conselheira Regional
COREN-MA – 145.298- ENF